

PUBLICIDADE LEGAL

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43300061612

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de fevereiro de 2026, às 11h00min, na sede social do Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90001-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Luciano Soares, Fernando Guerreiro de Lemos, Ademair Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Edson Georges Nassar e Paula Scheldt Mascarenhas. Compareceu, ainda, Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica convidado a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Luciano Soares; Secretário: Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica. **5. ORDEM DO DIA:** (1) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Rio Grande Capitalização S.A. relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e o encaminhamento para aprovação em Assembleia Geral Ordinária; (2) Apreciar a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 da Rio Grande Capitalização S.A. e o encaminhamento para aprovação em Assembleia Geral Ordinária; (3) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária; (4) Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; (5) Atribuir funções específicas aos Diretores Estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; (6) Ratificar a composição da Diretoria. **6. DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, o Manifesto de Agradecimento e aprovação, e o anexo em anexo, em relação ao Relatório Anual da Administração, das Contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 para deliberação da acionista única em Assembleia Geral Ordinária e por oportunidade convocada; **6.2** Aprovou a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no qual foi apurado lucro líquido de R\$ 56.875.449,92 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser distribuído da seguinte forma: **(a)** R\$ 22.843.772,50 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para a constituição da Reserva Legal; **(b)** R\$ 27.015.838,71 (vinte e sete milhões, quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) a título de dividendo obrigatório, correspondente a 50% do lucro líquido ajustado, já integralmente atendido por meio de dividendos pagos à acionista única ao longo do exercício de 2025; e **(c)** R\$ 6.687.414,27 (seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) para a constituição da Reserva Estatutária. Posteriormente, ratificou-se que, durante o exercício de 2025, foram distribuídos dividendos intermediários que contaram para o dividendo mínimo obrigatório no montante total de R\$ 90.154.099,22 (noventa milhões, cento e cinquenta e quatro mil, noventa e nove reais e vinte e dois centavos), sendo: (i) R\$ 42.660.482,81 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) distribuídos em dezembro de 2025, com o valor de R\$ 22.843.772,50 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) em agosto de 2025, e **(ii)** R\$ 22.784.482,80 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) provenientes da distribuição realizada em agosto de 2025, com contrapartida no resultado do exercício; e **(iii)** R\$ 24.709.133,61 (vinte e quatro milhões, setecentos e nove mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos) provenientes da distribuição realizada em dezembro de 2025, sendo R\$ 149.353,26 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) com contrapartida na Reserva Estatutária e R\$ 24.559.780,35 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) com contrapartida no resultado do exercício. Consignou-se, ainda, que, tendo o dividendo obrigatório sido integralmente atendido ao longo do exercício social, não se fez necessário qualquer provisionamento adicional em dezembro de 2025. Em seguida, os Conselheiros deliberaram que a proposta supramencionada seja submetida à deliberação da acionista única da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e por oportunidade convocada. **6.3** Deliberou que a convocação da Assembleia Geral Ordinária será realizada oportunamente; **6.4** Aprovou a reeleição como membros da Diretoria da Rio Grande Capitalização S.A., com prazo de mandato até 24/02/2028; **(a) CESAR LUIZ SALAZAR SAUT**, brasileiro, casado, secretário, titular da carteira de identidade nº 70.263.183-32, expedida pela SSP/PT-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.730.270-68, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de **Diretor-Presidente** da Companhia; **(b) MARCIO DE MORAES PALMEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 163.320.000-00, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.923.194-20, com endereço comercial na Avenida Osney Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Agnidade Corporate, Santa Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22020-297, para o cargo de **Diretor Técnico-Comercial**; e **(c) LUIZ GONZAGA VERAS MOTA**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 3010736019, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.319.640-87, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**. A investidura dos diretores ora reeleitos nos cargos se dará mediante assinatura dos respectivos termos de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. **6.5** Atribuiu aos membros da Diretoria as funções específicas perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, na forma dos quadros a seguir:

Funções atribuídas ao Diretor-Presidente César Luiz Salazar Saut:

Responsável pelas Relações com a SUSEP (Art. 54, § 1º, da Circular SUSEP nº 700/2024);
Responsável Técnico (Art. 3º, inciso II da Resolução CNSP nº 432/2021);
Responsável pelo cumprimento das normas referentes ao registro das operações (Art. 13 da Resolução CNSP nº 383/2020);
Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Art. 3º, inciso III da Resolução CNSP nº 432/2021); e
Responsável pela política institucional de conduta (Art. 12 da Resolução CNSP nº 382/2020).

Funções atribuídas ao Diretor Marcio de Moraes Palmeira:

Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, na Circular SUSEP nº 612/2020 e nas demais regulamentações complementares (Art. 12 da Circular SUSEP nº 612/2020); e
Responsável pelo compartilhamento no âmbito do Open Insurance (Art. 31 da Resolução CNSP nº 415/2021).

Funções atribuídas ao Diretor Luiz Gonzaga Veras Mota:

Responsável pelos assuntos administrativo-financeiros (Art. 54, § 2º, da Circular SUSEP nº 700/2024).

6.6 Ratificaram a composição da Diretoria da Rio Grande Capitalização S.A., conforme abaixo:

Membros	Cargos/Funções
César Luiz Salazar Saut	Diretor-Presidente
Marcio de Moraes Palmeira	Diretor Técnico-Comercial
Luiz Gonzaga Veras Mota	Diretor Administrativo-Financeiro

Z. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros e pelo Secretário. Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026. Assinaturas: (ass.) Luciano Soares – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica – Secretário; (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Membro Titular; (ass.) Ademair Schardong – Membro Titular; (ass.) Artur José de Lemos Júnior – Membro Titular; (ass.) Edson Georges Nassar – Membro Titular; e (ass.) Paula Schild Mascarenhas – Membro Titular. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2026. Cópia autenticada digitalmente por: Tadeu Jacoby – Secretário-Geral. Junta Comercial, Industrial e Serviço de Registro do Sul, Cartório registrou sob o nº 12043295 em 09/10/2026 da empresa RIO GRANDE CAPITALIZACAO S.A., CNPJ 2985598000102 e protocolo 263905594 - 28/09/2026. Autenticação: 2C522AC1B98F67B5473BE445CA7AB48A.1404E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.br/validacao> e informe no do protocolo 26390.559-4 e o código de segurança nFty Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2026 por José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.